



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT.
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 035/2022

“SUBSTITUI MEMBROS DE COMISSÃO PERMANENTE
NA LICENÇA OU IMPEDIMENTO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”

O Sr. **ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Presidente da
Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
Legais;

Considerando a licença do vereador Marcio Araújo de
Macedo por 30 (trinta) dias para tratar de assuntos particulares, nos termo do Art. 35
do Regimento Interno, se faz necessário à nomeação de substituto durante a licença
ou impedimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o vereador **Marcelo Leocliides Alves** em
substituição ao vereador **Marcio Araújo de Macedo** da Comissão de Obras,
Serviços Públicos e Terras e Comissão de Saúde e Educação, conforme art. 35 do
Regimento Interno, passando a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TERRAS.

PRESIDENTE: Aelton Antônio Figueiredo

SECRETÁRIO: Marcelo Leocliides Alves

MEMBRO: Jonathan Ramos Medeiros

SAÚDE E EDUCAÇÃO

PRESIDENTE: Leandro Frizzo

SECRETÁRIO: Daise Martins de Souza

MEMBRO: Marcelo Leocliides Alves

Parágrafo Único. A Substituição nas Comissões
Permanente em que participa deve ocorrer pelo período de licença do cargo que
ocorrerá de 01/09/2022 a 30/09/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT.
TEL: (066) 3547-1341

Art. 2º. A nomeação de que trata o artigo anterior destina-se exclusivamente para substituição do vereador Marcio Araújo de Macedo no período de licença do cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, em 01 de setembro de 2022.


ELIZEU FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se


AELTON ANTÔNIO FIGUEIREDO
1º Secretário